



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Sexta-feira, 08 de março de 2024

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXIV | Edição nº 484



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****PROPOSTA ELABORAÇÃO - LDO/2025
PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece diretrizes para a confecção da Lei Orçamentária Anual, trazendo as metas e prioridades do governo. A Prefeitura de Cabreúva, realizará audiência pública de forma presencial e também de forma online, através deste formulário. Todas as propostas recebidas serão analisadas e poderão compor o Projeto de Lei.

Você é muito importante para a Administração Pública Municipal, queremos te ouvir!

<https://forms.gle/ZLxogHgRFXQuyFrv5>

O questionário estará disponível para preenchimento do dia 08/03/2024 até o dia 08/04/2024.

.....

**Notificações**

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, em cumprimento ao disposto na **LEI COMPLEMENTAR 414/2018 Art. 17º**, e em conformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 107/1995 Art. 16º, 19º e 120º**, informa aos contribuintes abaixo relacionados para cumprimento **das NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO e EMBARGO DE OBRA** enviadas anteriormente por meio de correspondências registradas não recebidas em mãos próprias pelo destinatário.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008071.

LOTE: 9- QUADRA: D.

LOTEAMENTO: VALE VERDE.

BAIRRO: BARRINHA- RUA JASMIM x RUA DOS IPES.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: JOSE DOMILSON MOREIRA DA SILVA.

CITAÇÃO POR EDITAL CONFORME ARTIGO 17§4º DA LEI COMPLEMENTAR 414/2018.

IRREGULARIDADE: falta de limpeza, capina e desinfecção, contrariando o disposto no Artigo 13º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **15 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007983.

LOTE: 9- QUADRA: D.

LOTEAMENTO: VALE VERDE.

BAIRRO: BARRINHA- RUA JASMIM x RUA DOS IPES.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: JOSE DOMILSON MOREIRA DA SILVA.

CITAÇÃO POR EDITAL CONFORME ARTIGO 17§4º DA LEI COMPLEMENTAR 414/2018.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 008058.

LOTE: 24- QUADRA: D.

LOTEAMENTO: VALE VERDE.

BAIRRO: BARRINHA- RUA JASMIM x RUA DAS CANDEIAS.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: JOSE DOMILSON MOREIRA DA SILVA.

AR: OV 872 418 898 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº 414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.



AUTO DE NOTIFICAÇÃO: 007966.

LOTE: 5- **QUADRA:** 1.

LOTEAMENTO: JARDIM SANTANA.

BAIRRO: CENTRO- RUA JOSE BONIFACIO.

PROPRIETARIO/COMPROMISSÁRIO: ROSA IRACEMA NUNES GUIMARÃES BICUDO.

AR: OV 872 419 575 BR.

IRREGULARIDADE: falta de calçada/ passeio não pavimentado, contrariando o disposto no Artigo 11º da Lei Complementar nº414/2018, assim sendo, estipula-se o prazo de **30 dias** para o cumprimento desta, e **10 dias** para defesa ou impugnação de acordo com a legislação vigente, devendo a defesa ser protocolada junto a Prefeitura.